



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Voluntários e Casais de
Jardinópolis - ACVOLCAJA para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Jardinópolis, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.844, de 9 de maio de 2016, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à
Associação Comunitária de Voluntários e Casais de
Jardinópolis - ACVOLCAJA para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado RICARDO SALLES
Relator

